



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 337/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 15 de outubro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 92, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 92, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 112, de 2025, de autoria da Maioria dos Vereadores, que “Institui no Município de Itanhaém o Programa Municipal de Proteção e Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica ou Familiar (PROMULHER), institui o benefício de Auxílio Aluguel e contém outras disposições pertinentes ao tema”, discutido e aprovado na 30ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 13 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003000380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 15/10/2025 12:52

Checksum: **0A0894F2CC76C71C866FE9B544E5E92281EE81146542068B172DC41001D1C0B4**